



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9392, DE 10 DE julho DE 2001

Dispõe sobre o atendimento de urgências e emergências do Pronto Socorro Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - As urgências e emergências do Pronto Socorro Municipal passam a ser atendidas na área térrea do Hospital Santa Isabel de Clínicas, com frente para a Rua Portugal, ora em processo de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de julho de 2001.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Hospital/amaf